



Câmara Municipal de Guarabira
Casa Osório de Aquino

Projeto de Lei Nº 112/2018

Autor: Marcelo Bandeira Ferraz

INSTITUI o "Dia Municipal do
Fisioterapeuta" no município de
Guarabira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Guarabira, o "Dia Municipal do Fisioterapeuta", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, primeiramente é importante ressaltar que O Dia do Fisioterapeuta é comemorado anualmente em 13 de outubro, quando foi assinado o Decreto Lei n. 938, de 13 de outubro de 19691.

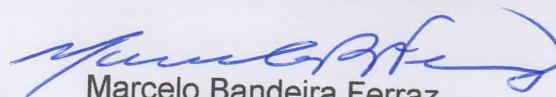
O fisioterapeuta é o profissional da área de Saúde, a quem compete executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.

A Fisioterapia é uma ciência tão antiga quanto o homem e surgiu com as primeiras tentativas dos ancestrais de diminuir uma dor esfregando o local dolorido, evoluindo ao longo do tempo com a sofisticação, principalmente, das técnicas de exercícios terapêuticos.

No Brasil, a Fisioterapia iniciou-se dentro da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, em 1929, mas foi só em 1951 que foi criado o primeiro curso para formação de fisioterapeutas, na época denominados técnicos, com duração de um ano. Em 1959 foi criada a Associação Brasileira de Fisioterapeutas (ABF), que se filiou a WCPT (World Confederation for Physical Therapy)².

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da proposta em apreço.

Guarabira, 25 de setembro de 2018


Marcelo Bandeira Ferraz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido em,

02/10/2018


VISTO

